

PORTARIA Nº 024
De 22 de maio de 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 396/2021-SETC, de 16 de outubro de 2021, da **Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC**

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 76/2023-EMGETIS de 27 de Abril de 2023;

R E S O L V E:

Art.1º Designar **Maria Antonia Machado**, Assessora de Controle Interno, RG. 258.113 SSP/SE, para atuar como Encarregada Setorial, nos termos do Art.5º, do Decreto Estadual nº 41.006/2021.

Art. 2º - Constituir Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais para sob a Coordenação do Encarregado Setorial dar andamento aos trabalhos da Política Estadual de Proteção de Dados do Poder Executivo Estadual, conforme Decreto Estadual nº 41.006/2021

Art. 3º Alterar a Portaria 021/2021, passando o Comitê Executivo de que trata o art. 3º a ter o seguinte composição:

- a) **ANTÔNIO MANOEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Técnico de Teleprocessamento, RG. 840.090 SSP/SE ;
- b) **ANA PAULA CORREIA** – Gerente da Área de Pessoal - ARPES, RG. 1.104.276 SSP/SE;
- c) **DANIELE MACHADO FERREIRA**, Assessora de Comunicação - RG. 1.397.273 SSP/SE;
- d) **DIOGO MAGALHÃES MOURA RODRIGUES**, Assessor Jurídico - RG. 3.449.184-8 SSP/SE;
- e) **CÉSAR AUGUSTO SAMPAIO BRANDÃO**, Gerente da Área Financeira e Contábil - ARFIC, – RG. 937 648 SSP/SE;
- f) **EDJANE MENESES SANTANA**, Gerente da Área de Relacionamento e Negócios – ARENE, RG. 960.765 SSP/SE;
- g) **HELGA SOUZA BARRETO UCHÔA**, Gerente da Área de Sistema de Informação - ARSIN – RG.838.926 SSP/SE;
- h) **JULIANA KELLY CAMPOS MENEZES** – Gerente da Área de Contratos e Serviços Administrativos – ARCAD – RG. 3.27 9.267-0 SSP/SE;
- i) **CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA FIEL JÚNIOR**, Gerente da Área de Governança e Inovação - ARGIN, RG. 820.235 SSP/SE;
- j) **MÁRIO VASCONCELOS ANDRADE**, Assessor de Planejamento - RG. 857 471 SSP/SE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Aracaju, (SE), 22 de maio de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

EZIO PRATA FARO
Diretor(a) Presidente



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

HAROLDO ANDERSON DEDA FILHO
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PQQD-ZRP3-W491-HP5V



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- EZIO PRATA FARO 22/05/2023 10:20:42 (Certificado Digital)
- HAROLDO ANDERSON DEDA FILHO 22/05/2023 10:18:55 (Certificado Digital)